



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaguaribara – CE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro, CEP: 63.490-000, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. José Martins Gonçalves Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Cláusula 1ª - O procedimento de heteroidentificação referente aos cargos listados no **Anexo I** será realizado no dia **17 DE OUTUBRO DE 2026**, por meio da plataforma Google Meet, nos horários definidos no referido anexo. O candidato que não conseguir acessar no horário previamente estabelecido poderá ingressar na sala até as **17h40**, considerando o horário oficial de Brasília, a fim de realizar sua avaliação

Cláusula 2ª - Os candidatos poderão acessar o link com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos em relação ao horário previamente definido. Na hipótese de eventual dificuldade de acesso, deverá ser encaminhada comunicação via e-mail (inbraspheteroidentificacao@gmail.com), dentro desse mesmo intervalo de 5 (cinco) minutos que antecede o horário indicado no Anexo I, para o e-mail informado, acompanhada de documento oficial de identificação — o mesmo apresentado no momento da inscrição

— conforme previsto no Capítulo II – Das Inscrições do Edital nº 001/2026: (...)

2.10 - b) São aceitos como documentos de identificação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador, Rg. CNH. Documentos físicos.

c) Não serão considerados como documento de identificação neste certame comprovante de inscrição, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, qualquer tipo de, CRLV digital, certidões de nascimento, título físico, CPF, documento de alistamento militar, carteiras de estudante, carteiras funcionais, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras funcionais sem valor de identidade ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade carteira de trabalho digital, todo e qualquer documento digital. (Ctps, CNH, E-Título.)

Cláusula 3ª - Uma vez informado, na Ficha Eletrônica de Inscrição, um dos documentos de identificação elencados anteriormente, o candidato fica obrigado a apresentá-lo no dia de realização da prova, bem como em todas as demais etapas do certame.

Cláusula 4ª - Não haverá concessão de segunda chamada para a Avaliação de Heteroidentificação, em qualquer hipótese, sendo de caráter obrigatório o comparecimento do candidato no horário previamente fixado ou, quando aplicável, dentro do prazo limite estabelecido neste edital para a realização do procedimento.



Cláusula 5ª - É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações e atos oficiais referentes ao Concurso público, disponibilizados na página da Inbrasp. Não haverá comunicação individual por e-mail, WhatsApp, SMS ou qualquer outro meio, acerca de quaisquer etapas ou procedimentos do certame.

Cláusula 6ª - Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que, no ato da inscrição no Concurso público, efetuarem autodeclaração como pretos ou pardos, em conformidade com o quesito cor ou raça adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ficando a aferição da veracidade da autodeclaração condicionada à submissão ao procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por Comissão de Heteroidentificação regularmente instituída.

Cláusula 7ª - Para fins de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado preto ou pardo deverá submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, a ser realizado de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, perante Comissão de Heteroidentificação instituída e sob responsabilidade da Inbrasp. **Os candidatos deverão apresentar-se com vestimenta adequada à natureza formal do procedimento, sendo vedado o ingresso ou a permanência de candidatos sem camisa, trajando vestimentas do tipo “top” ou quaisquer outras consideradas incompatíveis com a boa ordem, urbanidade e decoro exigidos para a realização da avaliação.**

Cláusula 8ª - Os candidatos que se autodeclararem negros participarão do Concurso público em condições de igualdade com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, aos critérios de avaliação, à duração, à data, ao horário e ao local de aplicação das provas objetivas.

Cláusula 9ª - Para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá observar, rigorosamente, as seguintes disposições:

I - No ato da avaliação, deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, nos termos do Art. 3º deste edital;

II - Deverá apresentar folha em formato A4 contendo, de forma legível, o nome completo e o número de inscrição;

III - O nome deverá, preferencialmente, estar digitado em fonte ampliada e devidamente impresso. Na impossibilidade, será admitida a apresentação manuscrita em letras de forma, de maneira legível e em tamanho ampliado, preferencialmente com o uso de caneta do tipo piloto, a fim de assegurar a adequada identificação do candidato durante o procedimento.

Cláusula 10ª — O link de acesso ao procedimento de heteroidentificação será disponibilizado e divulgado no dia **16 de outubro de 2026**, após as **17h (horário oficial de Brasília)**, no site eletrônico oficial da Inbrasp.

Cláusula 11ª - A Comissão de Heteroidentificação realizará entrevista com o candidato convocado, oportunidade em que procederá à análise fenotípica, com ênfase na identificação de características associadas à população negra, notadamente a tonalidade da pele e os aspectos morfológicos predominantes, tais como lábios, nariz e textura capilar.



Cláusula 12º - Consideram-se negros os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, em conformidade com as categorias de cor ou raça adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A autodeclaração, por si só, não é suficiente para o enquadramento, devendo ser confirmada mediante a verificação da correspondência entre as características fenotípicas do candidato e aquelas socialmente reconhecidas como próprias da população negra.

Cláusula 13º - O candidato que, uma vez convocado para a realização da entrevista, identificar eventual equívoco em sua inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, deverá declarar formalmente o ocorrido no momento do procedimento, por meio de declaração de próprio punho, sendo, nessa hipótese, considerado desistente da referida opção e automaticamente incluído exclusivamente na lista de ampla concorrência do Concurso público.

Cláusula 14º - O não comparecimento do candidato à entrevista, independentemente da motivação, implicará sua desistência da participação na lista de vagas reservadas, passando a figurar exclusivamente na lista de ampla concorrência do Concurso público, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a realização de segunda chamada.

Cláusula 15º - Na eventual verificação de falsidade na autodeclaração prestada, o candidato será considerado inabilitado, sendo-lhe aplicada a eliminação imediata do Concurso público.

Cláusula 16º - Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão, de forma simultânea, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, observada a respectiva classificação obtida no Concurso público.

Cláusula 17º - Os candidatos que se autodeclararem negros e que alcançarem classificação dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não serão contabilizados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

Cláusula 18º - Na hipótese de desistência de candidato convocado para o provimento de vaga reservada, a respectiva vaga será preenchida pelo candidato negro subsequente na ordem de classificação.

Cláusula 19º - Na hipótese de insuficiência de candidatos negros aprovados para o preenchimento integral das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência, sendo providas pelos demais candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Cláusula 20º - A convocação para a admissão dos candidatos aprovados observará rigorosamente os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando-se a relação entre o número total de vagas ofertadas e as vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

Cláusula 21º - Uma vez convocado para o provimento de vaga destinada à reserva de candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista de ampla concorrência, aplicando-se a mesma regra na hipótese inversa, quando da convocação pela lista geral.

Jaguaribara - CE, 20 de abril de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
713000534	AGATHA LETICIA LEITE	17/10/2026	08:00
713000577	ALISON RODRIGUES SALDANHA	17/10/2026	08:10
713000195	ANDREIA GIRAO CAVALCANTE	17/10/2026	08:20
713001002	ANTONIA ELIANE MONTEIRO VIEIRA	17/10/2026	08:30
713000530	ANTONIA GILVANA RODRIGUES DE MELO	17/10/2026	08:40
713000177	ANTONIA LAURISSE OLIVEIRA DA SILVA	17/10/2026	08:50
713000423	BRUNA FERNANDES SANTIAGO	17/10/2026	09:00
713000609	BRUNO FERNANDES BEZERRA	17/10/2026	09:10
713001014	BRUNO FERNANDES SANTIAGO	17/10/2026	09:20
713000390	CARINE OLIVEIRA DA SILVA	17/10/2026	09:30
713000405	CARLA TATIANA VIEIRA PEREIRA	17/10/2026	09:40
713000942	CISLENE SOUSA FARIAS BEZERRA PEIXOTO	17/10/2026	09:50
713000445	CLARA KETELIN DA SILVA SANTIAGO	17/10/2026	10:00
713000899	CLEUDIMARIO VELEZ DA SILVA	17/10/2026	10:10
713001064	CRISTIANE FERREIRA MAIA SOUZA	17/10/2026	10:20
713001232	DAVID ALVES CAVALCANTE	17/10/2026	10:30
713000661	FABIANA FREITAS DA SILVA	17/10/2026	10:40
713000544	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	17/10/2026	10:50
713000064	FRANCISCO EDUARDO FERNANDES AMANCIO	17/10/2026	11:00
713000398	FRANCISCO VITAL RODRIGUES SALDANHA	17/10/2026	11:10
713000183	GIRLENE PESSOA DA SILVA	17/10/2026	11:20
713000938	GUILHERME ERICLES DE SOUSA OLIVEIRA	17/10/2026	11:30
713000916	IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS	17/10/2026	11:40
713001146	ISAAC DOUGLAS SILVA GOMES	17/10/2026	11:50
713001027	JEANE DOMINGOS DA SILVA	17/10/2026	12:00
713000824	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	17/10/2026	13:00
713000884	JONAEUDA FERNANDES DA SILVA	17/10/2026	13:10
713000516	JOSE ITALO LEITE DE LIMA	17/10/2026	13:20
713000759	JOSEFA TAINA SILVA DOS SANTOS	17/10/2026	13:30
713000758	KAUA ALVES MARTINS	17/10/2026	13:40
713000807	LARA YASMIN DA SILVA LIMA	17/10/2026	13:50
713000233	LUIS ALVES NETO	17/10/2026	14:00
713000228	LUIS ALVES NETO	17/10/2026	14:10
713000930	LUIS CLODOMIRO ALMEIDA DE SOUSA	17/10/2026	14:20
713000357	MARIA CLARISSE DE FREITAS ARAUJO SOUSA	17/10/2026	14:30
713000251	MARIA JOZIANA DA SILVA ALVES	17/10/2026	14:40
713000881	MARIA SINHA DIOGENES DOMINGOS	17/10/2026	14:50
713000992	MARIA SINHA DIOGENES DOMINGOS	17/10/2026	15:00
713001200	MIGUEL BATISTA RODRIGUES	17/10/2026	15:10
713000808	NARA JULIA FERNANDES DIOGENES	17/10/2026	15:20
713000331	NILAINÉ SIMARA RODRIGUES NEGREIROS	17/10/2026	15:30
713000334	PALOMA DA SILVA DIOLINO	17/10/2026	15:40
713000122	PAULO ALBERTO FERNANDES OLIVEIRA	17/10/2026	15:50
713000304	RAYANE LAISSA FELIX FERNANDES	17/10/2026	16:00



INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
713000937	RONALDO ALVES FERNANDES	17/10/2026	16:10
713000420	SAMILTON PINHEIRO DE FREITAS	17/10/2026	16:20
713000536	SUELLEN FERREIRA LEITAO	17/10/2026	16:30
713000909	TAIS FERNANDES MAIA SOARES	17/10/2026	16:40
713000868	TIAGO RODRIGO MARTINS DA SILVA	17/10/2026	16:50
713001019	VALDEIDE PINHEIRO ROCHA	17/10/2026	17:00
713000459	VITORIA KELLY DA SILVA SANTIAGO	17/10/2026	17:10
713001033	VITORIA LIRIELE LINHARES DE SOUSA	17/10/2026	17:20
713000366	VITORIA VIEIRA SALDANHA	17/10/2026	17:30
713000610	WESLEY ALVES COSTA	17/10/2026	17:40